



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.475 - DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOEL PRATES DE OLIVEIRA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 20 (vinte) dias ao servidor **JOEL PRATES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 189/00, decorrente do período aquisitivo de 11/03/2022 à 10/03/2023.

§1º - A concessão das férias de que trata o *caput* teve início em 10/03/2026 e término 29/03/2026.

§2º - Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no §2º do artigo 111 da Lei Municipal nº 2.847/2005.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.476 - DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E MOTORISTA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** para comporem a Comissão para planejamento e execução de todos os atos inerentes a realização dos Processos Seletivos Simplificados, que visa a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de Agente Comunitário de Saúde, Cirurgião Dentista – Especialista em Endodontia, Auxiliar de Saúde Bucal e Motorista, os servidores públicos municipais abaixo qualificados:

- I – Leticia Ravasio, Enfermeira, matrícula funcional nº 1027/00;
- II – Daiane de Moraes Pereira, Coordenadora do Programa de Saúde, matrícula funcional nº 2012/02;
- III – Michele Colvero da Silva, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1466/00;
- IV – Vagner da Silva Loureiro, Motorista, matrícula funcional nº 1590/07.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Responsabilizar-se pelos Processos Seletivos Público Simplificados, desde efetuar a análise da inscrição até a conclusão das etapas de seleção;
- II - Encaminhar os atos realizados nos Processos Seletivos Público Simplificados à Secretaria Geral de Governo para fins de publicação;
- III – Registrar as ações em ata específica e emitir parecer em relação a seleção, remetendo a autoridade municipal.

Art. 3º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.476 - DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E MOTORISTA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** para comporem a Comissão para planejamento e execução de todos os atos inerentes a realização dos Processos Seletivos Simplificados 005, 006 e 007/2026, que visa a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de Agente Comunitário de Saúde, Cirurgião Dentista – Especialista em Endodontia, Auxiliar de Saúde Bucal e Motorista, os servidores públicos municipais abaixo qualificados:

- I – Leticia Ravasio, Enfermeira, matrícula funcional nº 1027/00;
- II – Daiane de Moraes Pereira, Coordenadora do Programa de Saúde, matrícula funcional nº 2012/02;
- III – Michele Colvero da Silva, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1466/00;
- IV – Vagner da Silva Loureiro, Motorista, matrícula funcional nº 1590/07.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Responsabilizar-se pelos Processos Seletivos Público Simplificados, desde efetuar a análise da inscrição até a conclusão das etapas de seleção;
- II - Encaminhar os atos realizados nos Processos Seletivos Público Simplificados à Secretaria Geral de Governo para fins de publicação;
- III – Registrar as ações em ata específica e emitir parecer em relação a seleção, remetendo a autoridade municipal.

Art. 3º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.477 - DE 10 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA GRAZIELA PEREIRA DA PAIXÃO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 13-A da Lei Municipal nº 3.598/2015, alterado pela Lei Municipal nº 4.410, DE 17/08/2023,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora **GRAZIELA PEREIRA DA PAIXÃO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, realizada através do Protocolo Municipal nº 522/2026,

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo João Valério Mocelin, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 976/00, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 522/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do vencimento básico, a Servidora Pública Efetiva **GRAZIELA PEREIRA DA PAIXÃO**, matrícula funcional nº 1132/00, o qual será incorporado aos vencimentos do servidor.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.478 - DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR GUSTAVO LUIS SCHOMMER.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias ao servidor **GUSTAVO LUIS SCHOMMER**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1357/00, decorrente do período aquisitivo de 10/07/2020 à 09/07/2021, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.445 de 02/03/2026, a contar de 13/03/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 09 (nove) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.478-A - DE 13 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS AO SERVIDOR
MAICON HENRIQUE DOS SANTOS MORAES.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 10 (dez) dias de férias ao servidor **MAICON HENRIQUE DOS SANTOS MORAES**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral de Saúde Pública, matrícula funcional nº 2190/00, decorrente do período aquisitivo de 13/01/2025 a 12/01/2026.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 28.304, de 19/01/2026 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 28.335 de 28/01/2026.

§2º. A concessão das férias teve início em 16/03/2026 e terá término no dia 25/03/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13 03 2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.480 - DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 2.847, de 19 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor **ERIVALDO PEREIRA NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Vigia Municipal, matrícula funcional nº 1487/00, realizada através do Protocolo Municipal nº 737/2026, solicitando licença para tratar de assuntos particulares por período de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais para a concessão da licença pleiteada e que não há prejuízo para o serviço público municipal durante o período de sua ausência,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ERIVALDO PEREIRA NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Vigia Municipal, matrícula funcional nº 1487/00, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, com início em 04/03/2026, pelo período de 02 (dois) anos, com término previsto para 03/03/2029.

Art. 2º - A presente licença está em conformidade com o disposto no artigo 117 da Lei Municipal nº 2.847/2005, e será concedida de acordo com as necessidades e conveniências do serviço público municipal, não havendo prejuízo para a continuidade das atividades da Administração Municipal.

Art. 3º - Durante o período de licença, o servidor não fará jus à remuneração correspondente, conforme estabelece a legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.479 - DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA GICELDA KOEPPE LAVALL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 10 (dez) dias de férias a servidora **GICELDA KOEPPE LAVALL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 1335/00, decorrente do período aquisitivo de 01/11/2023 à 31/10/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 28.274, de 09/01/2026 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 28.315-A de 21/01/2026.

§2º. A concessão das férias teve início em 16/03/2026 e terá término no dia 25/03/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.480-A - DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ADAIR ADELMO OLIVEIRA DE AGUIAR.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **ADAIR ADELMO OLIVEIRA DE AGUIAR**, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, matrícula funcional nº 192/00, decorrente do período aquisitivo de 01/10/2024 à 30/09/2022.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* teve início em 16/03/2026 término em 14/04/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.481 - DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ROGÉRIO RITTER.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **ROGÉRIO RITTER**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 1591/07, decorrente do período aquisitivo de 28/09/2024 à 27/09/2025.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* teve início em 16/03/2026 término em 14/04/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito